



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Pedra Branca

Projeto de Lei n.º 001/2025
De 09 de janeiro de 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR JOSÉ CORREIA FILHO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, APRESENTA AOS NOBRES PARES, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

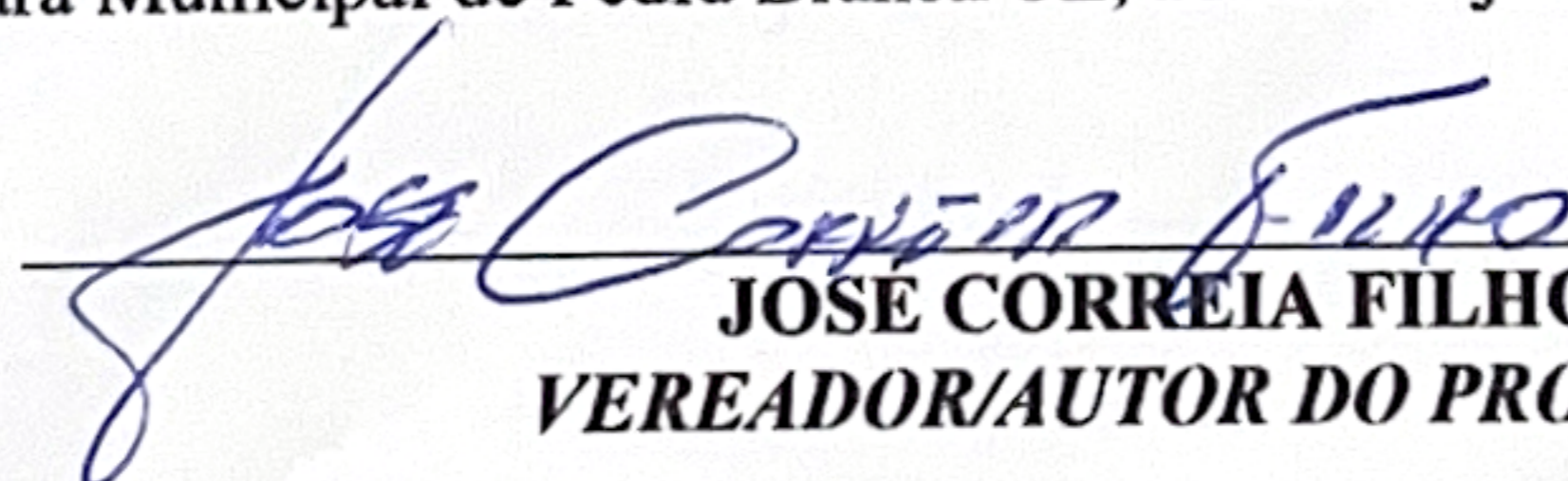
Art. 1º Fica denominada **ANTONIO ÉDSON VERÍSSIMO LOPES**, a rua Projetada 117 A, localizada no bairro Santa Úrsula no município de Pedra Branca-Ce, por trás do espaço conhecido por “Tremendão”, cujas coordenadas são: **início long. 421739.00 m E - lat.9396705.00 m S**

Art. 2º - ANTONIO ÉDSON VERÍSSIMO LOPES, filho de Maria Lúcia Veríssimo de Lima, nasceu em 10 de julho de 1987, casou-se com Maria Alves de Lima com que teve 02 filhas: Samilly Alves e Sabrina e mais dois filhos de outro relacionamento: Tainara Veríssimo e Jéferson,.

Antônio Edson residiu na referida rua desde sua infância, a qual foi muito difícil, pois tinha que trabalhar vendendo peixe para ajudar no sustento dos irmãos. Sempre foi engajado em projetos sociais, lutando em prol do seu bairro, angariando recursos para ajudar pessoas carentes. Sua trajetória é bem conhecida no Bairro Santa Úrsula, onde desfruta da simpatia dos moradores. Lá viveu até 03 de outubro de 2024, quando passou para a outra dimensão, prematuramente, aos 37 anos de idade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua promulgação. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Pedra Branca/CE, aos 09 de janeiro de 2025.


JOSE CORREIA FILHO
VEREADOR/AUTOR DO PROJETO



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Pedra Branca



Rua Augusto Vieira, 54-A – Centro - Pedra Branca – CE – CEP 63.630-000
Fones: (88) 3515 - 1244 – site: www.camarapedrabranca.ce.gov.br